



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

**Ata da Reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física da
Universidade Federal de Rondônia - NDE/DEF/UNIR**

No dia vinte e três de agosto, do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, Prof^a. Dr^a Tatiane Gomes Teixeira, juntamente com os membros: Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, Prof. Dr. Daniel Delani e Prof. Dr. Fabio Rychecki Hecktheuer. Ausência justificada da Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho. **ORDEM DO DIA: 1)** Redação do Projeto Político Pedagógico de curso de graduação em Educação Física, em atendimento as novas DCN's. **a)** Nessa etapa, foram elaborados os objetivos gerais e específicos do núcleo comum, da formação em licenciatura e da formação específica em bacharelado. Na sequência, revisou-se a Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física, para verificar o alinhamento dos objetivos propostos a normativa. Feito isso, os objetivos descritos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **b)** Concepção do Curso. Foi aprovada, por unanimidade, a utilização, com alterações, da redação inscrita no Projeto Pedagógico do Curso vigente. As alterações inserem-se, especialmente, a partir de 2018. Diante do horário, a reunião foi interrompida. A presidente orientou os membros do NDE a contribuírem, ao longo da semana, com a redação final da sessão concepção do curso, para aprovação na próxima reunião. Por fim, orientou que os membros do NDE antecipem suas contribuições a sessão justificativa, próximo item a ser elaborado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Delani, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 24/08/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO, Docente**, em 26/08/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 06/09/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE GOMES TEIXEIRA, Docente**, em 20/09/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744592** e o código CRC **B419D815**.